



Nesta seção serão analisados dados relativos ao mercado de trabalho brasileiro, que apontam que a tônica da “recuperação” tem sido de vínculos informais e acompanhada por um aumento da desigualdade. Bem como discute-se a reforma da Previdência, recém-aprovada pelo Senado Federal.

Recuperação do mercado de trabalho se chama precarização

Mercado de trabalho

Em setembro de 2019, o país gerou 157.213 vagas de empregos formais, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Os dados também mostram que pela primeira vez no ano as 27 unidades da federação registraram saldo positivo na geração de empregos com carteira assinada.

O acumulado de janeiro a setembro em 2019 foi de 761.776 empregos gerados (saldo), ligeiramente acima dos valores do mesmo período do ano passado (719.089), mas abaixo dos valores anteriores da crise: neste período de 2014 foram gerados 904.913 empregos segundo o Caged; no mesmo período de 2010, no entanto, haviam sido gerados 2.362.443 empregos.

Em setembro de 2019 o país tinha a mesma quantidade de empregos formais que em setembro de 2012 (39.172 milhões em 2019 contra 39.516 milhões em 2012), o que mostra que para recuperar os níveis atingidos em 2014 ainda há um longo caminho pela frente.

Por regiões, o Nordeste apresentou o maior saldo positivo em setembro, com a oferta de 57.035

postos. Em segundo lugar ficou o Sudeste (+56.833 vagas) e em terceiro, o Sul (+23.870). O Centro-Oeste ficou em quarto lugar em setembro (+10.073 vagas) e o Norte, em quinto (+9.352). Os estados que mais geraram empregos no mês foram São Paulo (+36.156 postos), Pernambuco (+17.630) e Alagoas (+16.529).

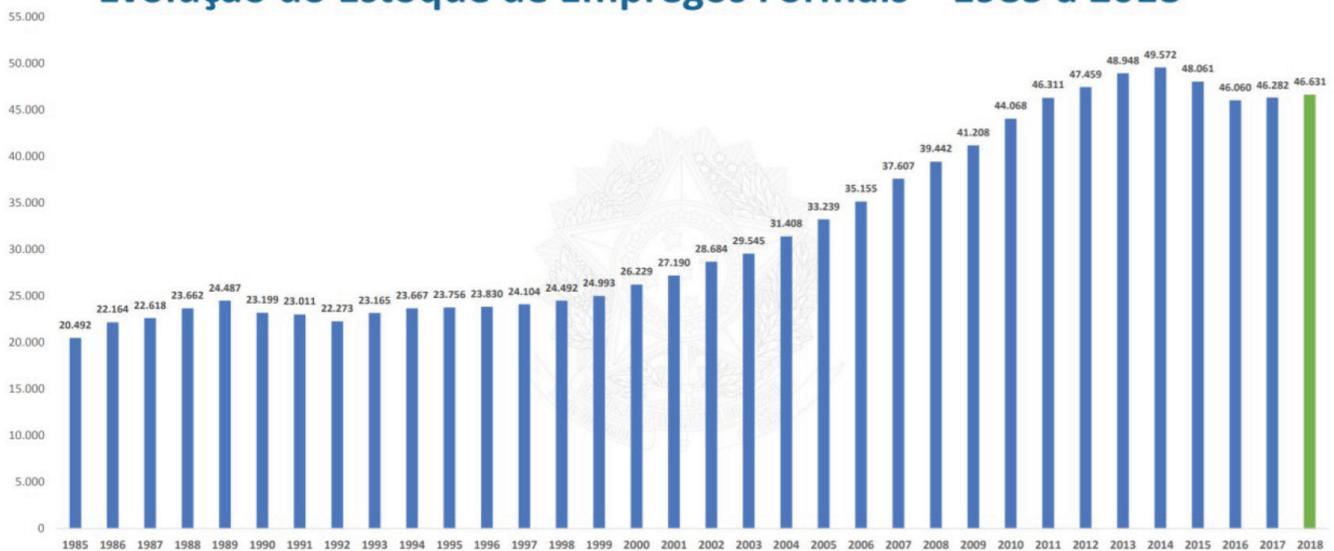
No trabalho intermitente, criado pela reforma trabalhista, foram registrados no mês 12.169 admissões e 6.154 desligamentos (saldo positivo de 6.015 empregos). Já o trabalho em regime de tempo parcial teve 6.609 admissões e 4.802 desligamentos em setembro (saldo positivo de 1.807 empregos).

No entanto, o nível do emprego formal no Brasil está muito baixo: a quantidade em 2018 foi semelhante à quantidade de 2011. O gráfico mostra que de 1992 a 2014 (durante 22 anos) o país sempre teve crescimento do emprego formal ano a ano, o que foi interrompido em 2014. Em 2014 o Brasil chegou a ter 49,5 milhões de empregos formais segundo a Relação Anual de Informações Anuais do Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (Rais/Caged), caindo para 48 milhões em 2015, quando do início da crise, e para 46 milhões em 2016.

Em 2017 e 2018 houve uma ligeira recuperação, com o índice alcançando respectivamente 46,2 e 46,6 milhões. No entanto, os níveis ainda são mais baixos do que antes da crise, próximos aos valores de 2011. Um agravante é que desde a reforma traba-

lhista mudou o conceito de emprego formal e passa a ser considerado como formal um vínculo mais precário, como é o caso do emprego intermitente, e que já contribui para os valores de 2017 e 2018.

Evolução do Estoque de Empregos Formais – 1985 a 2018



Muitos estudos e indicadores apontam que a tônica da “recuperação” do mercado de trabalho no Brasil tem sido a precarização: se por um lado aumenta o desalento e a quantidade de pessoas trabalhando poucas horas, por outro as ocupações que têm surgido são de baixa qualidade e poucos direitos, muitas vezes no setor informal. Vale dizer que até mesmo o que é considerado formal passou a ser relativizado com a reforma trabalhista em 2017, que reduziu os parâmetros de o que significa ser trabalhador formal no Brasil.

Por exemplo, Rogério Barbosa, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), tem apontado que a desigualdade da renda do trabalho voltou a subir no país, interrompendo uma trajetória histórica. Assim, em 2019, os patamares de desigualdade são semelhantes aos observados onze ou doze anos antes. Segundo o autor, o mercado de trabalho pós-crise dá poucos sinais de recuperação, com uma

reduzida geração de postos informais e com a renda ainda em queda dos trabalhadores mais pobres.

Reforma da Previdência

O Senado aprovou em 23 de outubro, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição (PEC) 6/2019, a da chamada “Nova Previdência”. O texto-base já havia sido aprovado pelos senadores na terça-feira (22). A proposta será promulgada em sessão do Congresso Nacional, que deve ocorrer até o dia 19 de novembro.

Um dos destaques votado, elaborado pelo Partido dos Trabalhadores, retirou quatro dispositivos que proibiam o enquadramento de trabalhadores em aposentadoria especial por periculosidade. Ficou acordado que este aspecto será objeto de novo projeto de lei a ser apresentado pelo governo.